## MENSAGEM N.º 412. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

- 1. Ao cumprimenta-lo cordialmente e por vosso intermédio aos seus pares, por meio desta, estamos encaminhando para apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a promover a doação de imóvel ao Centro Comunitário de Garapuava e dá outras providências".
- 2. Conforme se verifica no processo administrativo nº 09678/2022 e no processo licitatório nº 243/2023, cujas cópias seguem anexo a esta Mensagem, o Centro Comunitário de Garapuava necessita de um terreno para seu funcionamento.
- 3. O Centro Comunitário de Garapuava foi reconhecido como entidade de utilidade pública, através da Lei Municipal nº 1.332, de 19 de junho de 1991, a mesma trabalhos sociais conforme estabelecido em seu Estatuto.
- 4. O imóvel foi avaliado pela Comissão de Avaliação Tributária do Município de Unaí, conforme se verifica no Laudo de Avaliação constante. (doc.anexo)
- 6. O parecer jurídico da lavra do procurador efetivo do Município, Dr. Clever Rodrigues Ramos Junior foi favorável à doação do imóvel para o Centro Comunitário de Garapuava.
- 7. O processo licitatório foi o de nº 243-2023 e 2846-2023 foi realizado com sucesso, tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 8. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
- 9. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

(fls. 2 da Mensagem nº 412, de 21/12/2023)

Unaí, 21 de dezembro de 2023; 79° da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho Prefeito

A Sua Excelência o Senhor **VEREADOR EDMILTON ANDRADE**Presidente da Câmara Municipal

<u>CEP: 38.610-000 - Unaí-MG</u>